

EDITAL Nº 021/FEPAR-DG/2019

A Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná FEPAR/FEMPAR divulga a relação dos classificados em 9ª CHAMADA, que se submeteram ao Processo Seletivo 2019 do Curso de Medicina, realizado em 22 de setembro de 2018, conforme estabelecido no EDITAL Nº 165/FEPAR-DG/2018.

APROVADOS - 2.º SEMESTRE/2019

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAROLINA LOUISE BUENO HAURANI	195
FELIPPE BOHNEN DE JESUS	196
MATEUS ROCHA LUCARELLO	197
CAIO SRKRABE VIEIRA DA CUNHA	198

Os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula nos dias 29, 30 ou 31 de janeiro de 2019, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, na Secretaria da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná.

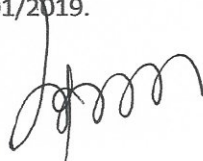
O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no prazo estipulado, perderá o direito à vaga, não podendo posteriormente pleitear matrícula, ainda que existam vagas.

A concretização da matrícula está vinculada à entrega dos documentos relacionados abaixo, conforme EDITAL Nº 165/FEPAR-DG/2018, - Processo Seletivo 2019 e ao pagamento da primeira parcela da semestralidade referente ao curso, no valor de R\$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais) que deverá ser efetuado mediante boleto bancário.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente - duas fotocópias, frente e verso no mesmo documento, autenticadas;
- Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente - duas fotocópias, frente e verso no mesmo documento, autenticadas;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento emitida por oficial de Registro Civil - uma fotocópia autenticada, frente e verso no mesmo documento;
- Carteira de Identidade - uma fotocópia autenticada, frente e verso no mesmo documento; não será aceita Carteira de Identidade que configure expressamente ao detentor a condição de NÃO ALFABETIZADO, devendo o candidato apresentar um documento atualizado;
- Prova de estar regular com o Serviço Militar fotocópia frente e verso no mesmo documento, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- Título de Eleitor, fotocópia frente e verso no mesmo documento;
- 01 (uma) fotografia 3x4 recente, com no máximo dois anos;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF), fotocópia frente e verso no mesmo documento;
- Fotocópia do comprovante de residência recente (com dois meses, no máximo).

O candidato classificado concluinte do ensino médio que, porventura, no ato de sua matrícula ainda não possua os documentos exigidos nos itens I e II deverá entregar uma declaração de matrícula e assinar um termo de ciência, responsabilizando-se para a entrega dos documentos até o dia 31/01/2019.



Será efetuada, para fins de confrontamento, nova coleta de impressão digital no ato da matrícula e/ou durante o 1º período letivo.

Estudos de Ensino Médio concluídos no exterior precisam ser previamente convalidados no Brasil para possibilitar a matrícula.

No caso de candidato classificado menor de idade, os pais ou responsáveis (estes credenciados por procuração pública), deverão estar presentes na efetivação da matrícula munidos de fotocópia de RG e CPF.

No caso de candidato classificado maior de idade a matrícula somente poderá ser realizada por outra pessoa desde que munida de procuração do candidato registrada em cartório, no ato da matrícula munido de fotocópia do RG e CPF.

Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas para o 2º semestre, serão convocados para ocupá-las os classificados em lista de espera, respeitada a ordem de classificação, por meio de chamadas complementares divulgadas no *site* www.fepar.edu.br

É de total responsabilidade do candidato verificar, a cada chamada complementar, se foi convocado para uma vaga no curso, seja no primeiro ou no segundo semestre.

Curitiba, 28 de janeiro de 2019.



Dra. Carmen Austrália Paredes Marcondes Ribas
Diretora-Geral